

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 245209

Número do Contrato: 22/2023.
Nº Processo: 01213.001816/2023-12.
Pregão. Nº 8/2023. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN. Contratado: 03.502.568/0001-07 - SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINCAO DE INCENDIO LTDA. Objeto: Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 241.000,01. Data de Assinatura: 11/06/2024.

(COMPASNET 4.0 - 11/06/2024).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2024/01634; Espécie: Contrato nº 20.24.0274.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PÓS GRADUANDOS, CNPJ nº 30.117.154/0001-29. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a concessão de patrocínio para a realização do projeto "29º Congresso Nacional de Pós Graduandos-CNPG", a ser organizado pela CONTRATADA no período de 11/07/2024 a 14/07/2024. Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de sua assinatura. Assinatura em 10/07/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

UASG 365001

Nº Processo: FP-ADM-2024/00703.

Objeto: Serviços de audiovisuais, tais como vídeos institucionais, vinhetas, vídeos de ambientes fotorealísticos, animações e gravação e edição de vídeos com equipamentos profissionais de alta definição. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 23/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Praia do Flamengo, 200, 1º Andar, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/> Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/08/2024 às 10h no site www.gov.br/compras

MICHELLY DE SOUZA FERRAZ
Pregoeira

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo nº 20.20.0079.02; CONTRATANTE: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09, CONTRATADO: ALGAR TELECOM S.A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74; OBJETO: As partes resolvem declarar extinto o contrato de nº 20.20.0079.00 celebrado em 12/12/2021 e prorrogado através do aditivo 01 de 10/12/2023 a partir de 30/06/2023, tendo em vista a ALGAR não possuir condições técnicas em atender a Finep em seu novo endereço no Setor de Autarquias Sul, conforme amplamente exposto no processo.; Assinatura em 15/07/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento. Processo FP-ADM-2024/00064; Espécie: Termo de apostilamento nº 20.23.0787.01; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Israel Soluções empresariais LTDA, CNPJ nº: 11.182.142/0001-33. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a repactuação do contrato 20.23.0787.00, nos termos da sua cláusula décima primeira. Valor: O valor desse apostilamento é de R\$25.275,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais). O valor do contrato passará a ser de até R\$407.553,60 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais). Assinatura em 12/07/2024

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADESÃO

Termo de Adesão nº 02/2024 ao Acordo de Cooperação Técnica - CoNCiência. Processo SEI: 01300.004263/2024-51.

Participes: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36 e a Universidade Federal da Paraíba - UFPB, CNPJ nº 24.098.477/0001-10. Do Objeto: O Termo tem por escopo a adesão da UFPB ao Acordo de Cooperação Técnica CoNCiência, SEI 1121140, celebrado entre o CNPq e instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos. Das Obrigações: Obrigam-se as partes do Termo a respeitarem todas as cláusulas dispostas no Acordo de Cooperação Técnica CoNCiência, e seu Plano de Trabalho que constituem parte integrante do Termo de Adesão. Obrigam-se as partes do Termo a respeitarem as regras publicadas no documento que define as diretrizes tecnológicas para o bom funcionamento e interoperabilidade dos repositórios abertos de dados de pesquisa. Obrigam-se as partes do Termo a manter os conjuntos de dados identificados por meio dos DOIs emitidos pelo consórcio DataCite, por intermédio do consórcio CoNCiência, pelo período mínimo de 10 anos. Na eventualidade de descontinuidade e desligamento do repositório aberto de dados de pesquisa da UFPB, esta deverá comunicar essa decisão ao CNPq, com antecedência mínima de 90 dias, para que seja organizada a migração dos conjuntos de dados do repositório da UFPB para o repositório do CNPq. Dos Recursos: A celebração do Termo não gera obrigação pecuniária entre os participantes. As despesas necessárias à consecução do objeto serão arcadas individualmente pela UFPB. Tais despesas serão apresentadas pelo CNPq por meio de "invoices" que serão calculadas e verificadas pelo CNPq tendo por base o custo global do Consórcio DataCite e deverão ser pagas diretamente à DataCite. O valor da "invoices" não ultrapassará mil euros para a emissão de até 10.000 DOIs anuais. Caso sejam emitidos mais de 10.000 DOIs anuais, a invoice incluirá uma taxa de dois mil euros. Da Vigência: A publicação resumida do Termo no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela parte aderente até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Data de assinatura: 22/07/2024. Signatários: Pelo CNPq: Ricardo Magnus Osório Galvão - Presidente, CPF ***.597.848-**. Pela UFPB: Valdiney Veloso Gouveia - Reitor, CPF ***.051.554-**.

EXTRATO DE FOMENTO

Termo de Fomento - Processo SEI: 01300.009910/2023-31. Participes: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36, a Fundação Museu do Homem Americano - FUMDHAM, CNPJ nº 07.682.107/0001-06 e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, CNPJ nº 03.353.358/0001-96. Do Objeto: O Termo de Fomento tem por objetivo apoiar os trabalhos de arqueologia e paleontologia no Programa de Prospecção, Resgate e Acompanhamento Arqueológico e Educação Patrimonial desenvolvidos durante a Implantação do Ramal do Salgado, Ramal associado do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional PISF, a serem executados pela Fundação Museu do Homem Americano - FUMDHAM, por meio de Termo de Fomento celebrado com o CNPq. É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado. Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias. Para atingir o Objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho anexo ao instrumento. Da Vigência: O Termo de Fomento terá vigência de 36 meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União. Do Valor, da Classificação Orçamentária e do Cronograma de

Desembolso: Os recursos financeiros para a execução do objeto do Termo de Fomento são fixados em R\$18.828.064,61. Aporte do CNPq: R\$18.809.255,36 do CNPq. Aporte da FUMDHAM a título de contra partida de bens e serviços: R\$18.809,25. Os recursos serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho e a classificação orçamentária descrita a seguir: Natureza de Despesa 44.50.39; Valor R\$ 18.809.255,36; Fonte 0100; Programa de Trabalho 18.544.2221.5900.0020. Da Contrapartida: A FUMDHAM disponibilizará, a título de contrapartida, a importância de R\$18.809,25, na forma de bens e serviços, economicamente mensuráveis. Da liberação e movimentação dos recursos: As Transferências de recursos à FUMDHAM, previstas no cronograma de desembolso, somente serão efetivadas depois de recebidos os recursos da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, previstos no Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 958668/2024 da SNSH/MIDR. O CNPq não arcará com recursos próprios no caso de ausência de repasse dos recursos previstos no TED informado. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberados em estrita conformidade com respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos previstos, os quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades. Data de assinatura: 17/06/2024. Signatários: Pelo CNPq: Ricardo Magnus Osório Galvão - Presidente, CPF ***.597.848-**. Pela FUMDHAM: Anne-Marie Pessis - Presidente, CPF ***.877.483-**. Pela Secretaria Nacional de Segurança Hídrica: Giuseppe Serra Seca Vieira - Secretário, CPF ***.335.625-**.

DIRETORIA CIENTÍFICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie - Termo de Novação de Obrigações.

CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36. BENEFICIÁRIA: Marianna Vieira dos Passos Simões, CPF: ***.397.317-**, ex-bolsista, processo SEI 01300.004425/2023-71; processo PCCC nº 201275/2012-0 - GDE. Título do Projeto "Sistemática e Biogeografia da Tribo Dorynotini Monrós & Viana, 1949 (insecta, Coleoptera, Chrysomelidae, Cassidinae)". OBJETO: Tem o contrato a finalidade de estipular novas obrigações que são assumidas pela ex-bolsista em repactuação da obrigação que diz respeito, exclusivamente, ao retorno e à permanência no Brasil por período equivalente ao de estadia no exterior, levando - se em consideração ao investimento feito em prol de sua titulação ou aprimoramento científico e tecnológico. VIGÊNCIA: Observado o prazo estipulado para o cumprimento das obrigações da ex-bolsista, o contrato entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência por 48 meses. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo CNPq: Thiago Carlos Cagliari - Coordenador-Geral de Ciências Agrárias e Meio Ambiente, CPF: ***.943.938-** e Marianna Vieira dos Passos Simões - ex-bolsista, CPF: ***.397.317-**.

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 410003

Nº Processo: 53115016314202306. Objeto: Registro de preços de Solução de Telefonia, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 23/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Espl.dos Min. Bloco R, Anexo Oeste, Salas Ímpares de 313 a 327., - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/410003-5-90008-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/08/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Cumprir verificar especificações constantes em Termo de Referência, anexo ao Edital.

MARCELO DA SILVA COSTA

Coordenador de Licitações, Compras e Contratos

(SIASGnet - 22/07/2024) 410003-41000-2024NE000001

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 413001

Número do Contrato: 163/2022.

Nº Processo: 53500.002840/2022-56.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE. Contratado: 12.225.689/0001-31 - ANA CARLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA. Objeto: Nº do processo: 53500.059438/2024-13 espécie: termo de apostilamento ao contrato nº 163/2022 n. 01/2024, que entre si celebram a agência nacional de telecomunicações e a empresa ana carla produções e eventos ltda. - cnpj nº 12.225.689/0001-31. Objeto: substituição da planilha de custos e formação de preços anexa ao primeiro termo aditivo ao contrato nº 163/2022 - anatel (sei nº 11785642) e correção de erro material na redação do referido termo. Vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 19.07.2024. Valor atual global da contratação: r\$ 738.923,30.. Vigência: 28/12/2022 a 27/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 738.923,29. Data de Assinatura: 19/07/2024.

(COMPASNET 4.0 - 19/07/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 269/2024

O GERENTE DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 183, inciso I, c/c o estabelecido no parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, examinando os autos do Processo nº 53500.061101/2023-87, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, resolve NOTIFICAR por meio do presente Edital, TEGON SNG TRANSMISSOES DE EVENTOS AO VIVO LTDA, CNPJ nº 11.354.182/0001-15, da extinção, por cassação, da autorização do SERVIÇO DE REDE ESPECIALIZADO POR SATELITE - serviço - 187, de caráter restrito e para uso próprio, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 133 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. A decisão foi exarada por intermédio do Ato nº 338, de 17 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2024, Seção 1, Página 14. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR

